



**INDICAÇÃO Nº: 080 /2022.**  
**ASSUNTO: Piso Nacional da Enfermagem.**  
**REQUERENTE: Vereador Breno Brugger Mattos.**

O Vereador Breno Brugger Mattos vem solicitar que seja feito o mais rápido possível o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem de acordo com a Lei Nacional aprovada e sancionada atualmente.

A lei que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras entrou em vigor no dia 05 de agosto de 2022, (sexta-feira passada) com a publicação no Diário Oficial da União.

Sancionada no dia 04/08/2022, pelo presidente da República, a Lei 14.434/2022 estipula que, em todo o país, enfermeiros não poderão receber menos que R\$ 4.750, independentemente de trabalharem na iniciativa privada ou no serviço público federal, estadual, municipal.

Pela nova Lei, os profissionais da enfermagem de todo o país terão direito aos seguintes pisos salariais:

**Enfermeiro: R\$ 4.750,00**

**Técnico de Enfermagem: R\$ 3.325,00**

**Auxiliar de Enfermagem e Parteira: R\$ 2.375,00**

09:57 09/08/2022 000342 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O

09:57 09/08/2022 000342 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

Para os servidores públicos, segundo a Emenda Constitucional Nº 124/2022, o empregador (União, Estados e Municípios) deve adequar, até o final de 2022, o orçamento para cumprimento do piso salarial a partir de 2023.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO, que sugere o mais rápido possível o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, adequando o piso aos novos valores com relação aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.**

Sumidouro, 08 de agosto de 2022.

*Breno B. Brugger Mattos*

**Breno Brugger Mattos**  
vereador